



Ministério da Saúde

Centro de Conferência de Faturas

Apresentação do CCF – Prestadores de Cuidados Continuados Integrados

12 de Julho de 2013

ACSS Administração Central
do Sistema de Saúde, IP

www.acss.min-saude.pt

1. Enquadramento

Enquadramento do CCF e principais objetivos

2. Processo de Conferência

Informações importantes sobre o processo de conferência e os procedimentos de envio da documentação

3. Relacionamento com o CCF

Formas de Relacionamento com o CCF

4. Questões

Espaço para questões

1. Enquadramento

Enquadramento do CCF e principais objetivos

2. Processo de Conferência

Informações importantes sobre o processo de conferência e os procedimentos de envio da documentação

3. Relacionamento com o CCF

Formas de Relacionamento com o CCF

4. Questões

Espaço para questões

Implementação de um centro de conferência único nacional – **Centro de Conferência de Faturas (CCF)**, centralizando as operação de conferência da faturação nas áreas:

2010

1 Março

Receituário médico e cuidados farmacêuticos

2011

1 Junho

MCDT da ARS Alentejo [Piloto]

1 Outubro

MCDT nas restantes ARS

2013

1 Agosto

Cuidados continuados prestados no âmbito da RNCCI

Em data posterior

- Cuidados respiratórios domiciliários
- Hemodiálise
- Transporte de Doentes
- Etc.



Principais Serviços Prestados

- **Validação e conferência** centralizada de prescrições e de prestações de Medicamentos, MCDT e Cuidados Continuados
- **Gestão documental e arquivo físico e electrónico** dos documentos e informação inerentes ao processo de conferência
- **Produção e disponibilização de informação de gestão e de estatísticas**
- **Apoio aos Prestadores, ARS e ACSS** no esclarecimento de questões e resolução de reclamações ou problemas

Principais Evoluções

- **Normalização de procedimentos, regras e modelos de documentos**
- **Reformulação e optimização dos processos de conferência**
- **Implementação e operação de novos sistemas de informação** que suportem todas as áreas de conferência e que tornem possível a desmaterialização do ciclo prescrição-prestação-conferência

Principais Objectivos

- Fomentar a **desmaterialização do ciclo Prescrição – Prestação – Conferência**, potenciando e promovendo a generalização da prescrição electrónica e da factura/prestação electrónica
- **Agilizar e uniformizar procedimentos de conferência** e modelos de documentos de prescrição/prestação
- **Disponibilizar meios e mecanismos que permitam a minimização da ocorrência de fraude e o risco de pagamentos indevidos**
- **Produzir informação de gestão** que permita o controlo rigoroso da despesa do SNS nas áreas em conferência
- **Reduzir os custos de operação** inerentes aos processos de conferência de faturas do SNS
- **Atingir elevados níveis de eficiência e controlo no ciclo de Prescrição – Prestação - Conferência**



1. Enquadramento

Enquadramento do CCF e principais objetivos

2. Processo de Conferência

Informações importantes sobre o processo de conferência e os procedimentos de envio da documentação

3. Relacionamento com o CCF

Formas de Relacionamento com o CCF

4. Questões

Espaço para questões

Numa primeira fase, **o processo de conferência a realizar pelo CCF consistirá apenas na comparação entre o total da fatura emitida pelo Prestador e o valor que se encontra no GestCareCCI.**

Assim, apenas serão pagas em sede de conferência as faturas cujo valor corresponda com o valor constante no GestCareCCI. Todas as faturas que apresentem divergências não serão pagas.

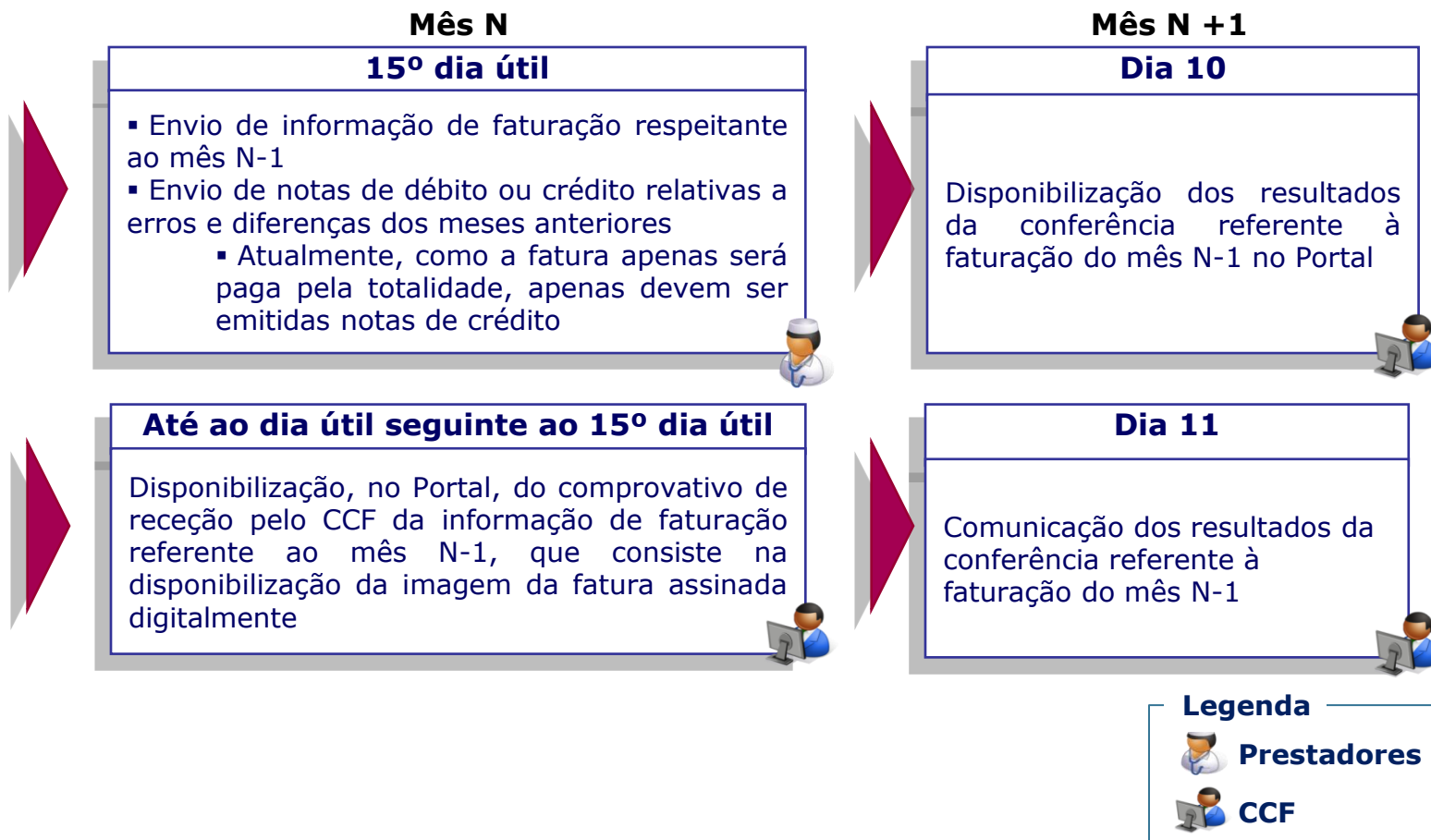
Para a conferência de **Faturas entradas no mês N o CCF irá extrair a informação a partir do 24 do mês N+1** (entende-se que a partir desta data já houve tempo suficiente para a correção de possíveis divergências entre a informação do GestCareCCI e a fatura emitida pelo Prestador).



Prevê-se numa segunda fase, a alteração desta forma de conferência, que terá por base para além da fatura um ficheiro de prestação eletrónico a ser enviado pelo Prestador.

Fases	Informação a enviar pelos Prestadores	Para:
Fase I	Fatura	Faturas prestação de serviços de Julho de 2013 em diante
Fase II	Fatura e Ficheiro de Prestação Eletrónico	A definir

O calendário para o envio da documentação de faturação e para a receção dos resultados de conferência **será idêntico ao atual.**



Os Prestadores deverão enviar para o CCF as faturas respeitantes à prestação de serviços do mês de Julho de 2013 em diante. A conferência de faturas de meses de prestação de serviços anteriores a Julho de 2013 continuará a ser tratada por cada uma das ARS nos moldes atualmente definidos. Também as notas de débito ou crédito referentes a faturas anteriores a Julho de 2013 devem ser enviadas para as ARS.

A documentação de faturação a enviar para o CCF deverá ser expedida para seguinte morada:

Rua de Joaquim Dias Rocha, nº 170

Zona Industrial da Maia I, Sector X

4470-211 Maia



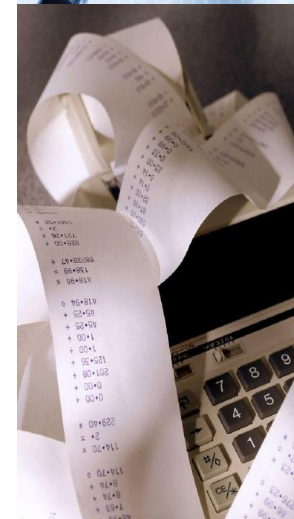
No que respeita à documentação de faturação a enviar mensalmente, o Prestador apenas deverá enviar documentos contabilísticos, fatura e notas de débito ou crédito **em duplicado. Sendo aqui comum o envio de mais que uma fatura por contrato, sugere-se que os Prestadores enviem os documentos original e duplicado agrafados.**

Em Cuidados Continuados por contrato poderão ser emitidas até três tipos de faturas por cada mês de prestação de serviços:

- Diárias de internamento,
- Pacote de medicamentos,
- Remuneração adicional – esta última apenas pode ser faturada se a taxa de ocupação for igual ou superior a 85%).

Qualquer outra documentação enviada pelo Prestador (por exemplo, listas nominativas de Utentes) será ignorada pelo CCF, não sendo devolvida ao Prestador.

Para que os documentos sejam aceites , estes terão que cumprir com os requisitos que se encontram nos próximos slides. **Refira-se adicionalmente que se a fatura não der entrada conforme os requisitos abaixo até à data limite, esta será apenas considerada no ciclo de conferência do mês seguinte.**



1. Fatura

Deve ser emitida numa única página de tamanho A4, de acordo com a legislação aplicável, nomeadamente o CIVA, e apresentar a seguinte informação.

- Tipo de Internamento, dentro das seguintes:
 - Unid. de média duração e reabilitação
 - Unid. de longa duração e manutenção
 - Unid. de convalescença
 - Unid. de cuidados paliativos
 - Unid. de dia e promoção de autonomia
- Número de fatura
- Período referência da fatura (Mês Prestação)
- Data de emissão da fatura
- Indicação de fatura "Original" (é obrigatório o envio de uma fatura em duplicado)
- Dados do Prestador (nome, morada, NIPC e nº do acordo)
- Dados da ARS (inclui morada e o código postal)
- Assinatura do responsável e carimbo da entidade. Note-se que o carimbo deverá corresponder à entidade que está a faturar.

- Dependendo da rubrica a faturar, a seguinte informação:
 - **Fatura de Diárias de Internamento:**
 - Preço Unit. das diárias de internamento para o tipo de cuidados
 - Quantidade Total, dias de taxa de ocupação do total dos utentes
 - Valor Total das Diárias de Internamento, que corresponde ao produto entre o preço unitário e a quantidade total
 - **Fatura de Pacote de Medicamentos:**
 - Preço Unit. do Pacote de Medicamentos (Med., MCDT, apósitos ..)
 - Quantidade Total, dias internamento efetivo do total dos utentes
 - Valor Total do Pacote de Medicamentos, que corresponde ao produto entre o preço unitário e a quantidade total
 - **Fatura de Remuneração Adicional (se aplicável):**
 - Preço Unit. das diárias de internamento para o tipo de cuidados
 - Taxa de Ocupação
 - Quantidade Total, corresponde à capacidade máxima contratada
 - Valor Total das Diárias de Internamento.
 - Valor da Remuneração Adicional (correspondente ao produto da capacidade máxima contratada pelo valor da diária da responsabilidade do Ministério da Saúde da tipologia respetiva deduzido da soma dos valores de internamento pagos por todas as entidades, Ministério da Saúde, Subsistemas/ Outros (seguros).

Para que a fatura seja aceite para conferência, a mesma tem que conter todos os elementos e formato anteriormente identificados.

Uma vez que a conferência da fatura é efetuada tendo por base a informação residente no GestCareCCI, validada previamente pela ECL, a fatura enviada deverá refletir a informação que consta do GestCareCCI, nomeadamente no seu módulo de faturação. Caso contrário, a fatura será apurada a zero, devendo *à posteriori* o Prestador emitir a respetiva nota de crédito.

Na situação em que o montante conferido da fatura for igual a zero, para o prestador receber o montante requerido, terá que emitir nova fatura para o mês/ rubrica de serviços não pagos anteriormente.



Aquando da emissão da Fatura, o prestador deverá assegurar-se que esta reflete a informação constante no GestCareCCI. Havendo diferenças, sugere-se a validação das datas de admissão e alta de cada um dos utentes que apresentam pelo menos um dia de internamento nesse mês, bem como outra informação relevante para o apuramento da despesa a pagar pelo SNS e faturada pelo Prestador. Inconformidades nesta informação que originem diferenças entre a Faturação e a informação sobre qual deve ser o montante da Fatura constante no GestCareCCI devem ser validadas com as entidades responsáveis. O CCF não tem qualquer responsabilidade nesse processo.

2. Notas de Débito ou Crédito

Deve ser emitida numa única página de tamanho A4, de acordo com a legislação aplicável, nomeadamente o CIVA, e apresentar a seguinte informação.

- Número da nota de débito ou de crédito
- Data da nota de débito ou de crédito
- Tipo de Internamento, dentro das seguintes categorias:
 - Unidade de média duração e reabilitação
 - Unidade de longa duração e manutenção
 - Unidade de convalescença
 - Unidade de cuidados paliativos
 - Unidade de dia e promoção de autonomia
- Dados do Prestador (nome, morada, NIPC e nº do acordo)
- Dados da ARS (inclui morada e o código postal)
- Número e data da fatura a que respeita. Caso respeite a mais do que uma fatura, deverá apresentar discriminadamente o número e data de cada uma (apenas se aceitarão notas regularizadoras de faturas que tenham sido enviadas para CCF, isto é, das faturas respeitantes à prestação de serviços do mês de Julho de 2013 em diante)
- Valor a regularizar para cada uma das faturas identificadas.
- Importância total a regularizar no valor do somatório dos valores a regularizar para cada fatura indicada (se aplicável).
- Assinatura do responsável e carimbo da entidade. Note-se que o carimbo deverá corresponder à entidade que está a faturar.

Para que a nota de débito ou crédito seja aceite, a mesma tem que conter todos os elementos e formato anteriormente identificados.

1. Enquadramento

Enquadramento do CCF e principais objectivos

2. Processo de Conferência

Informações importantes sobre o processo de conferência e os procedimentos de envio da documentação

3. Relacionamento com o CCF

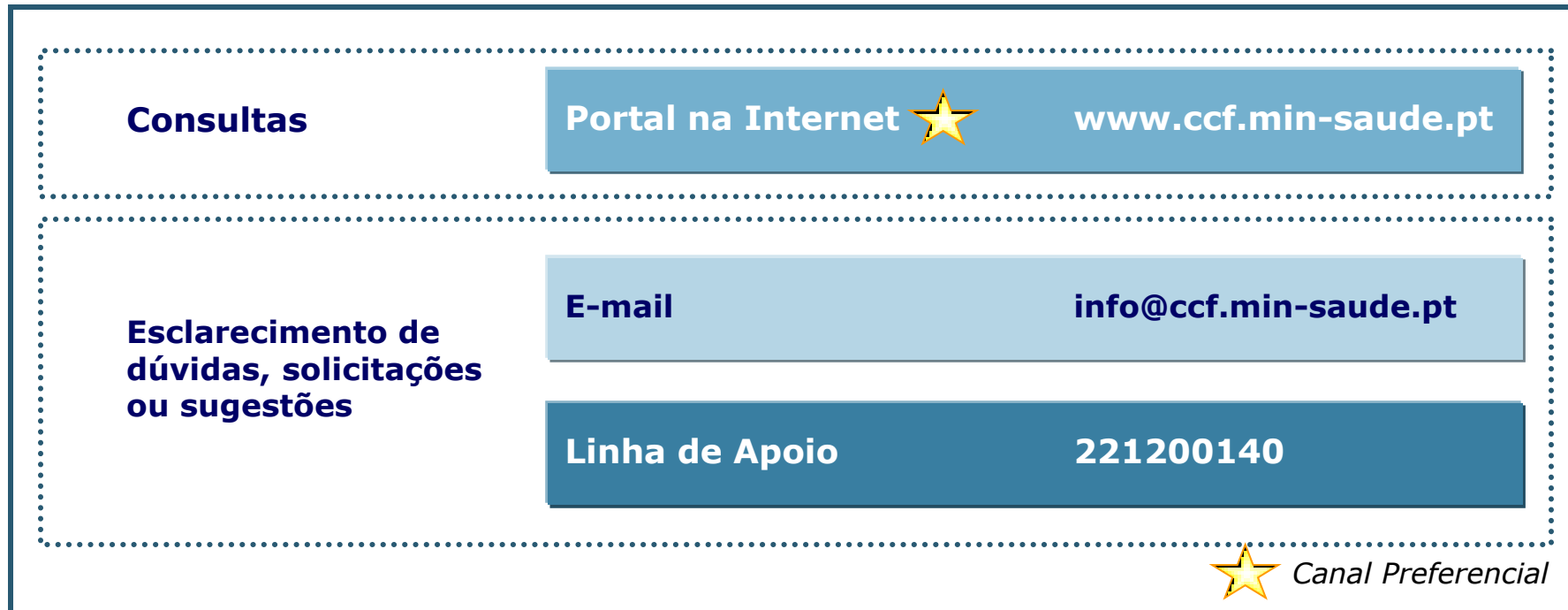
Formas de Relacionamento com o CCF

4. Questões

Espaço para questões

Relacionamento com o CCF

O CCF disponibiliza três meios de comunicação distintos no âmbito do seu relacionamento com os Prestadores.



Em termos de relacionamento, o CCF no âmbito de Cuidados Continuados apenas irá dar resposta a dúvidas e solicitações que digam respeito a aspetos procedimentais e operacionais da conferência.

As regras de cálculo de cada uma das rubricas faturadas são da responsabilidade da unidade funcional da Rede Nacional de Cuidados Continuados. **Assim, quaisquer dúvidas sobre a forma como os montantes foram apurados no GestCareCCI devem ser remetidas para a referida entidade. Note-se porém que caso estejam em causa divergências de informação, as dúvidas devem ser remetidas para as ECR/ ECL responsáveis.**

Portal na Internet – Funcionalidades gerais:

Área Reservada

- Consultas
 - Comprovativo de receção da documentação de faturação
 - Estado de conferência das faturas.
 - Erros e diferenças identificados na conferência
 - Histórico das solicitações efetuadas e a indicação do respetivo estado
- Submissão de solicitações



Área Pública

Informação genérica de legislação e actividade do CCF, nomeadamente, as regras de conferência permanentemente atualizadas, constantes no Manual de Relacionamento com os Prestadores de Cuidados Continuados

A adesão à área reservada do Portal é obrigatória. O acesso é efetuado através do registo dos dados de utilizador e respetiva palavra-chave diretamente no Portal.

Estas credenciais de acesso serão enviadas, por correio, pelo CCF, para a morada do prestador ou em caso de necessidade de recuperação da palavra-chave, mediante o envio de uma mensagem de correio eletrónico, para a caixa de correio eletrónica identificada pelo prestador no momento do seu primeiro acesso ao Portal.

Portal na Internet – Visão global da área reservada do Prestador:

Administração Central
ACSS
do Sistema de Saúde

Centro de Conferência de Facturas

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Ana Seixas | SAIR

Download e Publicações | Informação Institucional | Informações | Pesquisa Conteúdos | Área Reservada

Visão Global

Conferências

Consulta de Solicitações

Consulta de Campanhas

Nova Solicitação

Pesquisa de Documentos

PesquisaMed

Locais de Prescrição

Perguntas Frequentes

Visualização dos Termos

Expedição de Volumes

Alertas

Convenção 1

NIPC: 501397299

Telefone: 12341241

Email: testes.ccf@gmail.com

Morada: RUA DA PRATA 115CP: 1100415, LISBOA

... Solicitações

Análise pelo Centro: 7

Necessitam informação adicional: 0

Respondidas na última semana: 0

... Contactos registados no Centro de Conferência

Nome	Responsabilidade	Telefone	Fax	Email
Convenção 1	Utilizador Inicial			

Um resultado encontrado.

Página: 1

[D]

Acesso à área reservada | Mapa do Site | © 2009 - ACSS

 Internet | Protected Mode: On

Portal na Internet – Menu de conferência:



Centro de Conferência de Facturas

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ana Seixas | SAIR

[Download e Publicações](#) | [Informação Institucional](#) | [Informações](#) | [Pesquisa Conteúdos](#) | [Área Reservada](#)

- Visão Global
- Conferências
- Consulta de Solicitações
- Consulta de Campanhas
- Nova Solicitação
- Pesquisa de Documentos
- PesquisaMed
- Locais de Prescrição
- Perguntas Frequentes
- Visualização dos Termos
- Expedição de Volumes
- Alertas

Convenção 1

Facturas recebidas no Centro de Conferência.

Factura	Área	N.º Lotes	Facturado	Processado	Erros e Diferenças	Saldo	Estado	
Fevereiro/2010 (A-9)	MCDT	14	7,322.49€	21,104.49€	13,782.00€	36,784.18€	Conferida Com Erros	Ver Erros e Diferenças Ver Movimentos

1 factura encontrada.

Página: 1



Acesso à área reservada | [Mapa do Site](#) | © 2009 - ACSS



Portal na Internet – Menu de conferência (erros):

Administração Central
ACSS
do Sistema de Saúde

SAIR

Download e Publicações | Informação Institucional | Informações | Pesquisa Conteúdos | Área Reservada

Visão Global
Conferências
Consulta de Solicitações
Consulta de Campanhas
Nova Solicitação
Pesquisa de Documentos
PesquisaMed
Locais de Prescrição
Perguntas Frequentes
Visualização dos Termos
Expedição de Volumes
Alertas



Convenção 1

Informação da Factura

N.º Factura	Fevereiro/2010 (A-9)	Área de Prestação	MCDT
Valor Facturado	7,322.49€	Valor Processado	21,104.49€
Total de Erros e Diferenças	13,782.00€		

Erros e Diferenças

Os documentos pertencentes a esta factura têm como data limite de reclamação: 19-01-2011

Lote	N.º da Prescrição	Digitalização (Presc./Prest.)	Reclamado?	Notificação	
n.a.	n.a.		Não	-	Ver Erros Apurados
0 Lote Normal 1	1138107069708125768		Sim, em 2010-12-29	522	Ver Erros Apurados

2 documentos encontrados. Página: 1

Erros apurados no documento N.º n.a.

Designação Erro	Detalhe	Facturado	Processado	Diferença	Informação
C001 : O valor total da factura não reflecte o somatório dos valores apurados	-	7,322.49€	21,121.59€	-13,799.10€	n.a.


Um erro encontrado. Página: 1

[EFECTUAR RECLAMAÇÃO](#)

[VOLTAR](#)

[D]

Acesso à área reservada | Mapa do Site | © 2009 - ACSS



Portal na Internet – Menu de consulta de solicitações:

Administração Central
ACSS
do Sistema de Saúde

Centro de Conferência de Facturas

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ana Seixas | SAIR

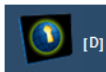
Download e Publicações | Informação Institucional | Informações | Pesquisa Conteúdos | Área Reservada

- Visão Global
- Conferências
- Consulta de Solicitações
- Consulta de Campanhas
- Nova Solicitação
- Pesquisa de Documentos
- PesquisaMed
- Locais de Prescrição
- Perguntas Frequentes
- Visualização dos Termos
- Expedição de Volumes
- Alertas

Convenção 1

Abaixo encontram-se as solicitações enviadas ao Centro de Contacto.

N.º	Data do Pedido	Tipo	Estado	Data de Alteração	Assunto
8262	2010-09-03	Outros	Por Analisar	2010-09-03	Documentos a enviar para CCF
8262	2010-08-10	Medicamentos	Por Analisar	2010-08-10	Informação sobre Portal



Portal na Internet – Menu de novas solicitações:

Administração Central
ACSS
do Sistema de Saúde

Centro de Conferência de Facturas

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Ana Seixas | SAIR

Download e Publicações | Informação Institucional | Informações | Pesquisa Conteúdos | Área Reservada

Visão Global
Conferências
Consulta de Solicitações
Consulta de Campanhas
Nova Solicitação
Pesquisa de Documentos
PesquisaMed
Locais de Prescrição
Perguntas Frequentes
Visualização dos Termos
Expedição de Volumes
Alertas

Convenção 1

O prestador pode utilizar o formulário abaixo para enviar uma nova solicitação ao helpdesk.

* Assunto:

* Descrição:

* Tipo de Solicitação:

* Categoria:

* Sub-Categoria:

Ficheiros Anexados:
Não foram anexados ficheiros.

Anexar Novo Ficheiro:

[ENVIAR](#)

 [D]

Acesso à área reservada | Mapa do Site | © 2009 - ACSS



Internet | Protected Mode: On

Portal na Internet – Manual de Relacionamento dos Prestadores de Cuidados Continuados Integrados:

Destaca-se particularmente a presença do **Manual de Relacionamento dos Prestadores de Cuidados Continuados** no Portal, que contém informação detalhada sobre todo o ciclo de conferência designadamente:

- Meios de comunicação com o CCF
- Detalhe do calendário de conferência
- Explicação de todas as regras de preenchimento e envio da documentação de facturação
- Apresentação das regras de conferência que o CCF irá validar e dos procedimentos desencadeados em caso de incumprimento

Recomenda-se a leitura deste documento pelos Prestadores previamente ao primeiro envio da documentação para o CCF



1. Enquadramento

Enquadramento do CCF e principais objectivos

2. Processo de Conferência

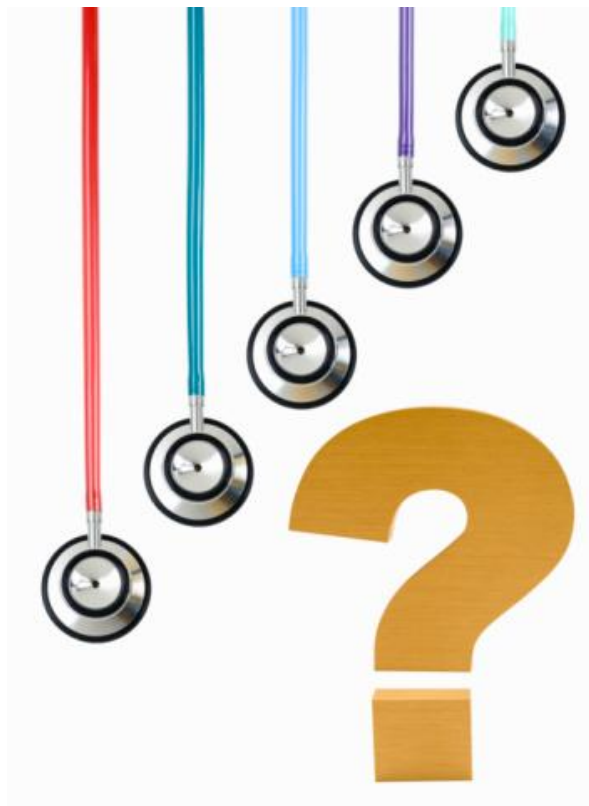
Informações importantes sobre o processo de conferência e os procedimentos de envio da documentação

3. Relacionamento com o CCF

Formas de Relacionamento com o CCF

4. Questões

Espaço para questões



Centro de Conferência de Faturas

Apresentação do CCF – Prestadores de Cuidados Continuados Integrados



Ministério da Saúde

Obrigado